

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

## PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER O MUNÍCIPIO DE BOA VISTA NO ABRIGO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI N.º 302, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022– DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ILDERSON PEREIRA – QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O 'ENSINO DE JIU JITSU NAS UNIDADES DE ENSINO COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" POR ENTENDER QUE ESSA JUSTIFICATIVA DO AUTOR É PLAUSÍVEL.

É O PARECER.

BOA VISTA - RR, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

RELATOR VER. JÚLIO CEZAR MEDEIROS